



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 069 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Considerando o teor do requerimento nº 002/2024 da Servidora Deusa Monteiro da Silva;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3) de Férias a Servidora **DEUSA MONTEIRO DA SILVA**, lotada no Cargo de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO desta Casa Legislativa, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 01/09/2024.

**ART. 2º.** Autorizar ainda a conversão de 1/3 (um terço) sendo 10 (dez dias) das Férias do período citado no artigo 1º desta Portaria, em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser creditado em folha de pagamento do corrente mês.

**Parágrafo único:** o restante de 2/3 de férias, serão autorizadas e usufruídas em data a ser definida posteriormente.

**ART. 3º.** Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências cabíveis, para a execução do que prevê o artigo 1º e 2º desta Portaria, incluindo na folha de pagamento do corrente mês.

**ART. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de agosto de 2024.

**Ver. PEDRO RENATO FROZZI**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)